



Município da Golegã

Câmara Municipal

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã

Nos termos da alínea b) do n.º4 do art.º 64º conjugado com o art.º 67º, ambos da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5/2002, de 11 de Janeiro e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre:

A Câmara Municipal da Golegã (CMG) representada pelo Dr.º José Tavares Veiga Silva Maltez, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Golegã, pessoa coletiva de direito n.º 506563774 e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã (AHBVG), representada por José Luís Duarte Vieira, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º501 081 062.

Estabelece-se um protocolo de cooperação, tendo em vista o reforço da operacionalidade e eficiência do serviço prestado à comunidade, designadamente nos domínios da Proteção Civil e do Socorro, de acordo com o n.º1 e n.º2 do art.º 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de modo a promover e salvaguardar os interesses próprios das populações, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. A Câmara Municipal da Golegã concede um apoio financeiro de 58.443,00€ (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três euros) a ser atribuído de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

2. O valor global de 58.443.00€ (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três euros), será pago da seguinte forma:

2.1 – 27.499,00€ (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove euros) destinados ao funcionamento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil, comprometendo-se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã a assegurar os serviços de um técnico licenciado em Proteção Civil, a pagar em prestações mensais;



Logos
M

Município da Golegã

Câmara Municipal

2.2 – 4.083,00€ (quatro mil e oitenta e três euros) a pagar em prestações mensais, para atividades correntes da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã;

2.3 – 2.100,00€ (dois mil e cem euros) verba destinada à cedência de sala para a Proteção Civil a pagar em prestações mensais;

2.4 – 2.625,00€ (dois mil seiscientos e vinte e cinco euros) destinados a compartilhar a reparação de viaturas, a pagar em prestações mensais;

2.5 – 22.136,00€ (vinte e dois mil cento e trinta e seis euros) a pagar em prestações mensais, para apoiar as despesas de funcionamento.

3. A Câmara Municipal da Golegã coloca à disposição da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã um plafond mensal de gasóleo até 2.800 litros, a abastecer no posto localizado na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã. Caso, em alguma circunstância, se verifique necessário e inadiável o abastecimento noutra local, o mesmo carecerá de autorização prévia do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, em conformidade com o procedimento de aquisição de bens e serviços em vigor, sendo certo que a edilidade, em qualquer circunstância, compromete-se a cumprir com a entrega de plafond mensal supracitado.

Após a total utilização do plafond mensal está autorizada a continuação do consumo de combustível, sendo que os litros utilizados, serão convertidos em valor monetário, ao valor cobrado pelo abastecedor à Câmara Municipal da Golegã e será deduzido ao subsídio mensal.

4. A Câmara Municipal da Golegã suportará os encargos com o seguro relativo aos Bombeiros Voluntários.

5.1- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã suportará os encargos com a assistência aos eventos referidos no anexo 1, bem como em todos os que,



Município da Golegã

Câmara Municipal

entretanto, surgirem e para os quais face à sua natureza seja exigida a presença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã para a sua realização.

5.2- A falta de presença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã em algum evento obrigará à redução no valor do subsídio mensal quanto aos custos suportados pelo Município da Golegã com outra entidade.

6. O técnico licenciado em Proteção Civil, conforme referido em 2.1, ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã desempenhará as suas funções nas áreas de atuação do Corpo de Bombeiros, nomeadamente na Proteção Civil, sob orientação e coordenação do Comandante dos Bombeiros, em estreita articulação com o Excelentíssimo Presidente da Câmara da Golegã.

7. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã obriga-se a apresentar no final da vigência do Protocolo, os elementos a seguir designados, sem os quais não haverá renovação ou novo protocolo:

. O relatório de atividades e contas de exercício do ano a que respeita o protocolo, devidamente aprovadas na Assembleia da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.

. O Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte.

8. O presente protocolo é válido até ao dia 31 de dezembro de 2021 e entra em vigor na data de aprovação pela Câmara Municipal com retroatividade a 1 de janeiro de 2021.

Golegã, 12 de Maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

(José Veiga Maltez, Dr.)

O Presidente da Direção da Associação Humanitária Os Bombeiros Voluntários da Golegã

(José Luís Duarte Vieira)



Município da Golegã

Câmara Municipal

Anexo 1

Planos de Atividades 2021

23 e 24	Janeiro	Ensino	CDN - Concurso de Dressage Nacional	Adiado
			CDR - Concurso de Dressage Regional - Centro	
29 a 31	Janeiro	Saltos	CSN - E - Concurso de Saltos Nacional Especial	Adiado
13 e 14	Março	Horseball	Jornadas do CN Horseball Senior	confirmado
			Open de Horseball - Under 16	
20 e 21	Março	Saltos	CSN - B - Concurso de Saltos Nacional B	confirmado
26 a 28	Março	Saltos	CSN - B - Concurso de Saltos Nacional B	confirmado
17 e 18	Abril	Horseball	Jornadas do CN Horseball Senior	confirmado
			Jornadas do CN Horseball Under 16	
23 a 25	Abril	Saltos	CSN - B - Concurso de Saltos Nacional B	confirmado
	Abril	CMG	Meia Maratona	
1 e 2	Maio	Ensino	CDN - Concurso de Dressage Nacional	confirmado
			CDR - Concurso de Dressage Regional - Centro	
7 a 9	Maio	Saltos	CSN - A - Concurso de Saltos Nacional A	confirmado
			CSN - C - Concurso de Saltos Nacional C	
8	Maio	CMG/NSG	X - TERRA	
20 e 23	Maio	Expo Egua	Final do Campeonato Nacional Inter Escolas	confirmado
			Concurso de Modelo e Andamentos	
			Jornada do Campeonato Equitação de Trabalho	
			Jornada do Campeonato Nacional Horseball	
			CDR ANTE - Concurso de Dressage Regional	
12 a 13	Junho	Ensino	JTPD - Jornada da Taça de Portugal de Ensino	confirmado
			CDN - Concurso de Dressage Nacional	
			CDR - Concurso de Dressage Regional - Centro	
18 a 20	Junho	Saltos	CSN - B - Concurso de Saltos Nacional B	confirmado
			II Taça da Juventude da Golegã	



Município da Golegã

Câmara Municipal

24 e 25	Julho	Ensino	CDN - Concurso de Dressage Nacional	confirmado
			CDR - Concurso de Dressage Regional - Centro	
3 a 5	Setembro	Saltos	CSN - B - Concurso de Saltos Nacional B	confirmado
24 a 26	Setembro	Saltos	Taça de Portugal da Juventude (FEP)	confirmado
			III Taça das Amazonas da Golegã	
			CSN - C - Concurso de Saltos Nacional C	
9	Outubro	CMG/APA	CIAT	
9 a 10	Outubro	Ensino	CDN - Concurso de Dressage Nacional	confirmado
			CDR - Concurso de Dressage Regional - Centro	
23 e 24	Outubro	Horseball	Taça de Portugal Senior	A confirmar
			Challenge Cup Horseball Under 16	
05 a 14	Novembro	FNC	FNC	
	Dezembro	CMG	Corrida de S. Silvestre	